

PORTARIA Nº 974/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500406-27.2017.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado David Ribeiro de Souza Belém, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 5.721,80 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente a 16 (dezesesseis) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas 1ª e 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Pacajus e Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Barreira e Redenção no mês de outubro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 975/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500002-76.2018.8.06.0040,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias à servidora Maria Alivanete dos Santos, Oficiala de Justiça, matrícula nº 12, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo R\$ 90,00 (noventa reais) referente a 01 (uma) diária sem pernoite e reembolso de combustível, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em virtude de deslocamento à Comarca de Iguatu para cumprir mandados judiciais, no(s) mês(es) de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 976/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500215-60.2017.8.06.0112,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 4.245,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 10 (dez) diárias sendo 05 (cinco) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite no valor de \$ 2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo e pela Comarca de Ipaumirim no mês de dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará